



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

PRIMEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE Nº 033/2020

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS E A EMPRESA EDJA PEREIRA INACIO ME

Primeiro aditivo ao contrato para fornecimento parcelado que firmam, como Contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 09.159.378/0001-07, com sede à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, deste Município, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o **Sr. JOSÉ EDSON DE SOUSA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Drº José Nery, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º146.842.844-68, e como **CONTRATADA**, a Empresa **EDJA PEREIRA INACIO ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.673.573/0001-06, com sede na Avenida Miguel Pereira Neto, Nº 727, Novo Horizonte, Cupira/PE, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a), Edja Pereira Inacio, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Cupira/PE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 097.426.324-99 e RG nº 8.609.256 PE, nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, realizado sob a DISPENSA DE Nº 004/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

Cláusula Primeira – Em atenção ao Art. 58.I da Lei 8.666/93 alterar a cláusula quarta do contrato original, passando a ter o seguinte teor.

Contratação de Empresa para desinfecção com utilização de Peróxido 1% de toda a área (chão), Maçanetas, Corredores, Corrimão e em toda e qualquer área comum do ambiente, valor unitário por metro quadrado, conforme boletim de medição, ficando o valor total do contrato **R\$ 180.144,00 (cento e oitenta mil, cento e quarenta e quatro reais)**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. ÁREA	VALOR M2	Aplic. mensal	Valor por Aplicação	VALOR TOTAL MENSAL
1.1	UNIDADE DE FAZENDA NOVA	M ²	136,00	1,80	8	R\$ 244,80	R\$ 1.958,40
1.2	UNIDADE MANDAÇAIA	M ²	108,00	1,80	8	R\$ 194,40	R\$ 1.555,20
1.3	UNIDADE BARRA DO FARIAS	M ²	240,00	1,80	8	R\$ 432,00	R\$ 3.456,00
1.4	POLICLÍNICA JERÔNIMO TAVARES DE SOUZA	M ²	480,00	1,80	8	R\$ 864,00	R\$ 6.912,00
1.5	UPA MESTRE CAMARÃO	M ²	868,00	1,80	8	R\$1.562,40	R\$ 12.499,20
1.6	SAMU SEDE	M ²	171,00	1,80	8	R\$ 307,80	R\$ 2.462,40
1.7	UNIDADE DE SAÚDE DO TERRAÔ	M ²	231,00	1,80	8	R\$ 415,80	R\$ 3.326,40

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

1.8	UNIDADE DE SAÚDE DO TREVO	M ²	364,00	1,80	8	R\$ 655,20	R\$ 5.241,60
1.9	UNIDADE CAVALO RUÇO	M ²	132,00	1,80	8	R\$ 237,60	R\$ 1.900,80
1.10	UNIDADE TAMBOR	M ²	247,00	1,80	8	R\$ 444,60	R\$ 3.556,80
1.11	POLICLÍNICA SÃO DOMINGOS	M ²	510,00	1,80	8	R\$ 918,00	R\$ 7.344,00
1.12	UBS 1 SÃO DOMINGOS	M ²	324,00	1,80	8	R\$ 583,20	R\$ 4.665,60
1.13	UBS 2 SÃO DOMINGOS	M ²	140,00	1,80	8	R\$ 252,00	R\$ 2.016,00
1.14	UBS 3 SÃO DOMINGOS (PSF SÃO MARCOS)	M ²	91,00	1,80	8	R\$ 163,80	R\$ 1.310,40
1.15	SAMU SÃO DOMINGOS	M ²	128,00	1,80	8	R\$ 230,40	R\$1.843,20
VALOR TOTAL MÊS							R\$ 60.048,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (03 MESES)							R\$ 180.144,00

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus(PE), 27 de Maio 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE CNPJ:
09.159.378/0001-07
JOSÉ EDSON DE SOUSA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE**

EDJA PEREIRA INACIO ME
CNPJ n.º 26.673.573/0001-06
Edja Pereira Inacio
CPF/MF n.º 097.426.324-99
Contratado

Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2
CPF n.º

**Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77**



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

FELIPE CARACIOLO
ADVOGADO
OAB/PE 29.702